INDICAÇÃO Nº 136 / 2013

CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o município se articule com associações, sindicatos e órgãos afins, e crie o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

J u s t i f i c a t i v a:

É importante a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para que o município possa ter uma política agrícola a partir da discussão feita pela comunidade interessada.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA